

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

PORTARIA N.º 069/2021-GAB/PMA.

Afuá-PA, 01 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1°) Conceder ao servidor **AMILTO ALMEIDA AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de Mensageiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2°) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 01 de fevereiro de 2021.

\$1

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 01/02/2021

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO (Mazinho Salomão) Prefeito Municipal de Afuá